



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

## Estado de São Paulo

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE HABILITAÇÃO / DOCUMENTAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 11 / 2022

Ao décimo oitavo dia do mês de junho de 2022, na Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente, sito à Rua Prudente de Moraes, 850, Centro, onde se encontram presentes os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitação, designados por meio da Portaria nº 877 de 17 de fevereiro de 2022, sendo André Luiz Matias como Presidente da COPEL, Cristiano Alves de Oliveira Silva, como Secretário da COPEL e Clarice Santos de Paula como Membro da COPEL, para darem parecer e adjudicar o Processo de Licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 11 / 2022**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, com escopo na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIBEIRÃO DO JAPÃO, NA ESTRADA RCR-010, DIVISA ENTRE O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE E JERIQUARA**, conforme especificado no objeto e projeto básico, projeto executivo e cronograma físico financeiro, de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, suas atualizações posteriores, nas Leis que regulam a repressão ao abuso do poder econômico, defesa do consumidor, Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e das cláusulas e condições do edital, onde o resumo foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal O Estado de São Paulo e Diário Oficial do Município, sendo também publicado no site desta Prefeitura Municipal.

Iniciada a sessão, às 13h:30min, objetivando a abertura de envelope de HABILITAÇÃO das empresas proponentes, onde o aviso de abertura foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal Folha de São Paulo, Diário Oficial do município, site do município, deu se início aos trabalhos da presente sessão, tendo como empresa interessada e participante que protocolou os envelopes de Habilitação e Propostas de Preços: **VITÓRIA & VITÓRIA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 23.844.408 / 0001 - 45, representada pelo Sr. Marcos Pereira da Silva**. Ato contínuo, procedeu-se a fase de **HABILITAÇÃO**, onde a Comissão passou a analisar a documentação exigida no edital, constatando - se a conformidade da empresa conforme exigida no edital.

Após, foi questionado ao participante presente, da possibilidade de interpor recurso, onde o mesmo não manifestou interesse, desta forma ficando convencionado proceder se a análise da proposta. Posto isto, a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** procedeu-se a leitura e assinatura desta ATA.

Ribeirão Corrente - SP, 28 de junho de 2022.

  
**André Luiz Matias**  
Presidente da COPEL





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

**Cristiano Alves de Oliveira Silva**  
Secretário da COPEL

**Clarice Santos de Paula**  
Membro da COPEL

**Fabrício Pereira Silva**  
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos

**Ricardo Barros Brugin**  
Chefe do Setor Viário do Departamento de serviços, obras e engenharia

**VITÓRIA & VITÓRIA CONSTRUÇÕES LTDA**  
Marcos Pereira da Silva